

## LIMA BARRETO: MISÓGINO OU FEMINISTA?

### Uma leitura de suas crônicas

Eliane Vasconcellos  
(UFRJ, FCRB)

Falar de Lima Barreto é lembrar de *Policarpo Quaresma*, *Recordações do escrivo Isaiás Caminha*, "O homem que sabia javanês". No entanto, ele foi também um excelente cronista de sua época, participou ativamente nos jornais, chegando mesmo a fundar, em 1907, a revista *Floreal*. Sua produção jornalística encontra-se reunida nos volumes *Bagatelas*, *Feiras e mafuás*, *Marginália*, *Coisas do Reino do Jambon* e *Impressões de leitura*.<sup>1</sup>

O gênero crônica, por seu imediatismo, por sua linguagem coloquial, por seu caráter circunstancial foi considerado por muito tempo gênero menor. Por sua origem histórico-documental, o objetivo primeiro da crônica era informar. Nela o narrador se identifica com o próprio autor. É um documento vivo do período em que foi escrito. Relata os fatos corriqueiros do dia-a-dia, os *faits divers* que alimentam o noticiário do jornal.

Apesar desse caráter circunstancial, as crônicas de Lima Barreto continuam vivas e despertam interesse não só do estudioso da literatura como também do historiador, do sociólogo e do público em geral.

A pena do escritor retratou muitos dos acontecimentos da Primeira República. Entre outros assuntos, fala-nos da febre amarela, da Primeira Grande Guerra, das greves operárias de 1917 e 1918, da Revolução Russa, da construção do Teatro Municipal, da seca do Nordeste e do binômio instrução/Igreja.

Segundo Osman Lins, o que Lima Barreto temia era "silenciar-se, omitir-se". Registra quase todos os acontecimentos de então e expõe sua opinião, atitude que encontra consonâncias em suas idéias literárias espalhadas tanto em sua obra de cunho ficcional quanto jornalístico. Apregoava uma literatura militante, que tratasse dos problemas do seu tempo, das "cogitações políticas, religiosas, sociais e morais". Em "Literatura militante", diz que um autor deve se ocupar "com o debate das questões da época", tomando partido, emitindo opiniões. Baseados nessa colocação do autor, optamos por fazer um estudo da sua obra sob a óptica da ideologia do feminismo.<sup>2</sup>

Em algumas de suas crônicas, Lima Barreto tem atitude bastante contraditória em relação à posição do sexo feminino dentro da sociedade. Vê com clareza a necessidade de instruí-la. Por meio da figura de Vera Zassulitch, exalta a Revolução Russa; é a favor do divórcio e, com grande lucidez, percebe o mecanismo que envolve o casamento. Em "A poliantéia das burocratas" e "Amanuense" questiona a capacidade do belo sexo. Insurge-se ainda contra o ingresso da mulher no funcionalismo público. Na crônica "O feminismo em ação" Lima Barreto diz textualmente ser antifeminista e, em uma série de artigos, reunidos hoje em *Coisas do Reino do Jambon*, ataca veementemente o movimento feminista, suas representantes, as ligas de emancipação da mulher, assim como suas reivindicações. Adalberto Lutz e Leolinda Daltro, líderes do movimento feminista da época, sofrem, por mais de uma vez, a crítica mordaz do escritor. Em "O feminismo invasor...", diz ironicamente que Adalberto Lutz preside uma sessão da Liga pela Manumissão da Mulher Branca, em que ocupa todos os cargos, fala a si mesma, nomeia-

-se primeiro e segundo-secretário e abre e encerra a reunião. Tal crítica do escritor encontra respaldo no depoimento de Elene Rocha para quem a "Dra. Berta Lutz era uma líder muito absorvente, que não aceitava idéias das militantes".<sup>3</sup> Além de criticar a líder do movimento, mostra, de forma irônica, que as reivindicações feministas são inúteis. Elas estão voltadas unicamente para elas, só se preocupam com o movimento sufragista; o resto resume-se em perfumaria ou ataque mútuo. Em "Uma nota", reiterando esses conceitos, diz:

*Mas, não é só do sufrágio de Dona Daltro que vem o meu riso íntimo; é também de outras feministas. Os senhores devem ter reparado que a nossa religião feminista, mal nasceu, cindiu-se. Há diversas seitas e cada qual mais ferozmente inimiga da outra. (Marginalia, p. 128)*

Em "O doutor Frontin e o feminismo" ataca a líder Leolinda Daltro e a sua preocupação com os índios (*Coisas do Reino do Jambon*, p. 56). Em "O nosso caboclisto", o tom empregado continua a ser o mesmo, ironiza mais uma vez a líder do Partido Republicano, e em "O voto feminino" crítica Dona Leolinda Daltro por ir ao Congresso, acompanhada de um grupo de mulheres, a fim de assistir à votação do projeto que permitiria à mulher exercer o direito do voto. Lima Barreto não deixa por menos: ridiculariza ao máximo a pressão feminina sobre os congressistas. Além disso, diz textualmente que não tem simpatia nenhuma pelo projeto. Tal posicionamento do cronista deve estar fundamentado no fato de este só beneficiar a elite feminina e ser, em grande parte, um movimento de comadres. A esse respeito Branca Moreira Alves fala:

*A Liga pela Emancipação da mulher era composta por um grupo pequeno de mulheres que se conheciam en-*

tre si (...) e que pertenciam a famílias da burguesia. Este era seu principal trunfo. A partir de sua posição de esposas, filhas, amigas de homens da classe dominante, tinham acesso aos centros de poder. Por este meio atingiam o Congresso, a Presidência e tinham em geral o respeito da Imprensa. Encontravam-se em reuniões sociais com pessoas que podiam influenciar a causa. Desta forma, conseguiram convencer um certo número de deputados e senadores, de modo a fazer avançar no Congresso as emendas que já existiam.<sup>4</sup>

Dona Leolinda Daltro vai aparecer também no romance *Numa e a ninfã*, no papel de D. Florinda Seixas. Afí o narrador emprega a mesma linguagem mordaz usada por Lima Barreto cronista, identificando assim as duas instâncias do discurso: a da realidade cotidiana da crônica e a da realidade da ficção.

Em várias crônicas não perde a oportunidade de falar sobre o feminismo, denunciando o movimento em sua atuação social. Lima Barreto denuncia o movimento feminista de então, por sua convivência com a política do oportunismo e com a corrupção governamental, que instituiu, sem a menor cerimônia, a política do favor e do pistolão. Esta, com muitas repercussões na história do Brasil, consistia em favorecer os correígonários, os parentes e os componentes da classe dominante, o que persiste ainda hoje. Em "A poliantéia das burocratas" explica assim esta acusação:

*A coisa estava perfeitamente legal e nada havia que dizer; mas, obedecendo a motivos talvez respeitáveis domesticamente, um ministro entendeu que, à última hora, devia inscrever em concurso, para um lugar de sua repartição, uma moça que, naturalmente, se apresentou à última hora.*

*Resolveu isso, sem prorrogar, porém, a inscrição para que as outras, nas mesmas condições, o fizessem também. Está se vendo que esse feminismo rond-de-cuir nasceu torto e aleijado... (Coisas do Reino do Jambon, p. 61)*

O autor de *Polícarpo* não era contra a participação da mulher no mercado de trabalho. Na crônica citada, diz que não nega capacidade à mulher para exercer um cargo público. O que acusa é "a maneira irregular e ilegal que tem presidido o provimento desses cargos, por moças e senhoras" (*Coisas do Reino do Jambon*, p. 61). Nessa mesma crônica assume a defesa da mulher. A agudeza de sua capacidade de observação levanta um problema que se vê esquecido por muitos, mesmo da atualidade, ou seja, o reconhecimento do trabalho da mulher como dona-de-casa:

*Mas, eu direi simplesmente: minha senhora, então a mulher só veio a trabalhar porque forçou as portas das repartições públicas? Ela sempre trabalhou, minha senhora, aqui e em toda a parte, desde que o mundo é mundo; e até, nas civilizações primitivas, ela trabalhava mais do que o homem. (Coisas do Reino do Jambon, pp. 62-3)*

Mais adiante, reforçando essa opinião, chama a atenção para a mulher operária, esclarecendo que elas não precisam "do feminismo burocrata para trabalhar" (*Coisas do Reino do Jambon*, p. 63).

Como já observou Maria Zilda Cury, a crítica de Lima Barreto se faz muito mais a um "tipo de feminismo que assume uma postura classicista e elitista do que propriamente, e sem exceção, à mulher que trabalha".<sup>5</sup> Lima Barreto não vai contra a mulher, e sim contra o feminismo: da moda, deno-

minado por ele "feminismo burocrático" ou "feminismo de secretária", que só se preocupava em prover cargos públicos rendosos e alcançar a emancipação política feminina pelo voto. O que é criticado é esse feminismo "interesseiro e burocrático", que tem caráter oportunista, "uma coisa de momento, clandestina para servir amigos" (*Coisas do Reino do Jambon*, p. 64). Em "O nosso feminismo" fala que não é contra a emancipação da mulher, mas gostaria que

*essa coisa de emancipação da mulher se faça claramente, após um debate livre, e não clandestinamente, por meio de pareceres de consultores e auditores, acompanhados com os berreiros de Dona Berta e os escândalos de Dona Daltra. É preciso que isso se faça claramente, às escâncaras. Cada um, então, que dê sua opinião.* (Vida urbana, p. 280)

Com sua perspicácia, viu que o movimento feminista não advogava a defesa da mulher. O que queria não era a "dignificação da mulher", mas tão-somente abrir as portas do mercado de trabalho para as mulheres de classes sociais mais altas. O movimento feminista, na opinião de Lima Barreto, era parcial, limitado: só se preocupava com acessórios. Negligenciava pontos importantes como as reivindicações da classe operária feminina, o problema do ensino, e até mesmo diante do uxoricismo, as nossas feministas mantiveram-se omissas. Na crônica "Os uxoricidas e a sociedade brasileira" acusa as feministas, dizendo:

*Contra tão desgraçada situação da nossa mulher casada, edificada com a estupidez burguesa e a superstição religiosa, não se insurgem as borrobatas feministas que há por aí.* (Bagatelas, p. 175)

O próprio Lima Barreto, apesar de sua fachada de misógino e de antifeminista, dedica mais de uma crônica ao problema do uxoricismo, denunciando abertamente a sociedade e a justiça, que deixa o marido assassino impune. O primeiro artigo de Lima Barreto denunciando os crimes de uxoricismo foi "Não as matem", publicado no *Correio da Noite*, em 27 de janeiro de 1915 e reunido em *Vida urbana*. O autor esclarece que atitude tão violenta por parte dos homens em relação às mulheres reside na idéia de que eles se sentem donos, proprietários das mulheres com as quais se relacionam. Assim, não admitem ser preteridos.

Por serem donos da situação, não aceitavam de forma alguma que o belo sexo se rebelasse e decidisse amar outro. Sidney Chalhoub, a esse respeito, esclarece que a violência do homem surge mais como uma demonstração de fraqueza e impotência diante da insubmissão da mulher do que como uma demonstração de força e poder.

Lima Barreto denuncia esse procedimento masculino e defende a mulher dizendo que elas são, "como todos nós, sujeitas às influências várias que fazem flutuar as suas inclinações, as suas amizades, os seus gostos, os seus amores" (*Vida urbana*, p. 84). Termina a crônica com um grito em defesa do sexo frágil: "Deixem as mulheres amar à vontade./ Não as matem, pelo amor de Deus!" (*Vida urbana*, p. 85).

A este artigo seguem-se "Lavar a honra, matando?" e "Os matadores de mulheres". No primeiro, que vai aparecer transcrito em "Os uxoricidas e a sociedade brasileira", Lima Barreto informa que julgou um crime passionnal e que sua "opinião era condenar o tal matador conjugal" (*Vida urbana*, p. 130). Mas, seduzido pelos pedidos da mãe do assassino, enfim deixando-se levar pelos padrões sociais vigentes, absolveu o "imbecil marido que lavou a sua honra, matando uma pobre mulher", que, segundo a concepção do autor, tinha todo o direito de não amá-lo mais. Por essa razão Lima Barreto

declara: "Eu me arrependo profundamente." (*Vida urbana*, p. 131).

Em "Os matadores de mulheres", crítica Filadelfo Rocha e retoma rapidamente a idéia apresentada no primeiro artigo de que a "mulher não é propriedade nossa" (*Vida urbana*, p. 139). Quase um ano depois desse último artigo, Lima Barreto publica, a 2 de março de 1919, outro, mais longo e importante sobre o assunto. Trata-se de "O uxoricismo e a sociedade brasileira". O jornalista inicia relatando um hediondo assassinato de um filho pelo próprio pai, visando à preservação da honra familiar. Segue esclarecendo que, apesar de aos nossos olhos crimes como esses serem imperdoáveis, permanece ainda um vestígio desta nefasta concepção dos crimes executados em nome da honra: os aplicados às relações sexuais entre marido e mulher e a "tácita autorização que a sociedade dá ao marido de assassinar a esposa, quando adúltera" (*Bagatelas*, p. 168). Mais adiante esclarece que vem criticando veementemente esse tipo de crime, pois "as constantes absolvições de uxoricidas dão a entender que a sociedade nacional, por um dos seus mais legítimos órgãos, a admite como normal e necessária" (*Bagatelas*, p. 171).

Com justeza, Lima Barreto compreendeu que os julgamentos objetivavam simplesmente reafirmar as normas dominantes. O autor percebeu, de forma clara, que aquilo que era julgado num tribunal, onde comparava um uxoricida, não era a conduta do homem e sim a conduta sexual da mulher; ela, de vítima, passa a ré. Isso ocorria porque o modelo ideal de mulher era o de esposa doce e submissa, cujas principais virtudes eram o recato, a dedicação e a fidelidade. Já no homem tais qualidades não eram primordiais; dele exigia-se dedicação ao trabalho, pois sua principal tarefa era prover o sustento da família. Para salvar o uxoricida, o advogado atacava a honra da mulher, acusando-a normalmente de desavergonhada:

*O trabalho do promotor, o meu amigo doutor Martins Costa, constituiu na sua acusação ao réu, um tentar provar que a assassinada não era adúltera. (...) Não podia ele, em sã consciência, desculpar o assassinato da mulher, por ser ela adúltera.* (*Bagatelas*, p. 172)

A mulher só não merecia ser punida se não fosse adúltera. Assim, o promotor é obrigado não a incriminar o réu, mas sim tentar provar que a vítima tinha um comportamento sexual lícito. Lima Barreto acusa este procedimento que, não só culpava os assassinos, mas também agia como um estímulo para que tais crimes continuassem ocorrendo. O julgamento de crimes de uxoricídio deveria ser desvinculado da apreciação da conduta sexual feminina e da ideologia dominante, que exigia do sexo feminino a fidelidade absoluta. O que deveria ser sentenciado era o assassinio em si.

A aguda percepção de Lima Barreto levou-o a compreender que o amor eterno era quase impossível, pois nós sofremos mudanças. Seu pensamento é nítido neste sentido:

*Estamos a toda hora mudando (...). As variações do nosso eu, de segundo para segundo, são insignificantes; mas em horas, já são palpáveis; em meses, já são ponderáveis; e, em anos, são consideráveis (...). Que se dirá, então, no tocante às nossas inclinações sentimentais, e, sobretudo, nesta parte tão melindrosa de amor, no que se refere à mulher? (*Bagatelas*, p. 172)*

Essa explicação das mutações dos sentimentos é responsável pelas transformações femininas. Assim sendo, ela tem o direito de mudar de amor sem que, com isso, mereça ser assassinada: "Então, quando tudo muda, tudo varia, ela não pode nem deve variar, mudar, transformar-se" (*Bagatelas*, p. 172).

Na verdade, o evolucionismo era a grande ideologia científica dos primeiros anos deste século e o escritor, cronista do seu tempo, não ficaria isento de algumas conclusões positivas.

Lima Barreto não via o casamento como uma instituição indissolúvel. Defendia a liberdade de escolha, e culpava a educação feminina por ser uma das responsáveis por casamentos errôneos. Como solução para esse problema e, numa visão bastante moderna, sugere para as moças uma educação mais aberta, diferente da "educação estreitamente familiar e viciada pelas bobagens da instrução das Dorotéias" que "não dão às moças (...) critério seguro para julgar os seus noivos" (*Bagatelas*, pp. 172-3).

A mulher, despreparada para a vida conjugal e sem ter outro objetivo em sua existência, só tem uma saída quando o casamento fracassa: procurar outro amor. "Vai experimentar e, às vezes, é feliz." (*Bagatelas*, p. 173.)

Entretanto a sociedade não admite tal coisa e exige uma punição. Lima Barreto insurge-se contra tal procedimento e contra a condição de quase escrava imposta à mulher,

*sem vontade, sem direito aos seus sentimentos profundos, [reduzida] à condição de cousa, de animal doméstico, de propriedade nas mãos dos maridos, com direito de vida e morte sobre elas; não lhe respeitando a consciência e a liberdade de amar a quem lhe parecer melhor, quando e onde quiser.* (*Bagatelas*, p. 173)

Continuando sua denúncia, o jornalista pergunta qual o crime mais grave: o de adultério ou o de assassinato. Esclarece ainda que os maridos deveriam ser punidos, porque, ao contrário do que se afirma, os crimes em "defesa da honra" não eram movidos por impulsos, mas consequência de um ato premeditado. É o que se pode ler na seguinte passagem de "Os uxoricidas e a sociedade brasileira":

*Seriam passionais, se entre a concepção do crime e a sua execução a quantidade de tempo que mediasse, fosse quase nenhuma, e, solicitados imperiosamente pela paixão, agissem quase instantaneamente. Tal não se dá; eles se armam e precavidamente esperam a ocasião propícia (...). Todos, ou quase todos, esses crimes por adultério, bem analisados, resultam na convicção de que são perfeitamente premeditados.* (*Bagatelas*, p. 175)

Sidney Chalhoub diz a esse respeito:

*Esta problemática da defesa da honra já estava claramente presente nos processos por crimes passionais do início do século, só que nessa época os defensores contavam ainda com o argumento da privação de sentidos: o homem ofendido em sua honra ficava em estado de "privação de sentidos e inteligência" e cometia o crime em um momento de desvario, de loucura momentânea. É interessante, nesse contexto, realçar a combinação perfeita de um conceito "médico-científico" — a loucura — com um conceito jurídico — "a defesa da honra" — para reforçar o direito de dominação do homem sobre a mulher no relacionamento amoroso. Alicerçado nos discursos médico e jurídico, o homem adquiria, assim, poder de vida e morte sobre a mulher.<sup>6</sup>*

Lima Barreto, defendendo a mulher, condena a sociedade burguesa por estimular tal conduta masculina e por ridicularizar o marido traído que, temendo "os cochichos e maledicências", prefere matar "suas mulheres infiéis" (*Bagatelas*, p. 175).

O cronista, em "Os uxoricidas e a sociedade brasileira", informa que, indo certa vez com um amigo "visitar o cadáver de uma rapariga (...), cujo *maquereau*, por motivo de encontro de contas' (...), a tinha assassinado e se suicidado em seguida" (*Bagatelas*, p. 171), ouviu o seguinte comentário por parte das mulheres: "Bem feito! Por que ela foi enganar o marido?" A própria mulher costumava julgar o comportamento de suas companheiras aplicando um código rigoroso e indignando-se diante da mínima transgressão, principalmente se esta fosse cometida no campo sexual. Até certo ponto, essa atitude pode ser explicada pelo fato de a sociedade patriarcal ter dado ao sexo feminino a honra de ser o suporte moral da humanidade, por isso não lhe é permitido ter um comportamento diferente daquele ditado pelas normas sociais.

Lima Barreto declara que esse fato muito o surpreendeu, a ponto de tomar notas. Suas anotações sobre esse assunto foram aproveitadas na crônica "Mais uma vez", onde, novamente, levanta-se a favor das mulheres e vai contra os maridos assassinos, denunciando a moral do seu tempo, que parece ter estabelecido como direito, e mesmo dever, o assassinio da mulher adúltera pelo marido; e tal fato não se dá "nesta ou naquela camada, mas de alto a baixo" (*Bagatelas*, p. 289).

Estarrecido, o jornalista critica o advogado Evaristo de Moraes por querer explorar a opinião popular que "desculpa o uxoricídio quando há adultério" (*Bagatelas*, p. 290), principalmente porque, no caso em pauta, o marido "não alegou quando depôs sozinho que a sua mulher fosse adúltera; entretanto, a defesa (...) está procurando 'justificar' que ela o era" (*Bagatelas*, p. 291). Lima Barreto, ainda uma vez, condena tal procedimento e faz uma denúncia veemente. Colocando sua pena a favor da mulher, diz: "Se a cousa continuar assim, em breve, de lei costumeira, passará a lei escrita e retrogradamos às usanças selvagens que queimavam e enterravam vivas as adúlteras." (*Bagatelas*, p. 292). Termina o artigo es-

clarecendo que nem todos os adultérios são perdoáveis mas, pior do que "o adultério é o assassinato; e nós queremos criar uma espécie dele baseado na lei" (*Bagatelas*, p. 292).

Apesar de, como jornalista, ter essa atitude, Lima Barreto, homem, neste artigo, penitencia-se por ter absolvido um "marido assassino", embora fosse seu propósito condená-lo. Entretanto, por motivos sociais, deixou-se levar:

*Mesmo eu — já contei isto alhures — servi num conselho de sentença que tinha de julgar um uxoricida e o absolvi. Fui fraco, pois a minha opinião, se não era fazer-lhe comer alguns anos de cadeia, era manifestar que havia, e no meu caso completamente incapaz de qualquer conquista, um homem que lhe desaprova a barbaridade dos atos. Cedi a rogos e, até, alguns partidos dos meus colegas de sala secreta. (Bagatelas, p. 290)*

Provavelmente o último artigo sobre o uxoricismo foi "Coisas jurídicas", publicado na *Careta*, de 19 de fevereiro de 1921. O cronista denuncia o absurdo da nossa jurisprudência, que dá direito ao marido de processar a esposa e arranjar a sua condenação a um ano de prisão celular, quando sobrevivente do crime em defesa da honra.

Apesar de se dizer antifeminista, podemos depreender da obra de Lima Barreto que ele era principalmente contra o movimento feminista brasileiro, não contra as mulheres. Dizer que o autor de *Triste fim de Policarpo Quaresma* era "antifeminista" e misógino é assumir uma opinião precipitada. A sua posição ambígua nas crônicas, ora atacando, ora defendendo a mulher, é o resultado do momento histórico em que viveu, e também da sua própria duplicidade, como autor, entre o real e o ficcional. Essa oscilação é ainda o espelho da mulher

dentro da sociedade da *belle époque*, pois não podemos esquecer que é exatamente no início deste século que se dá o processo de emancipação feminina, seguido de grandes mudanças. Nada mais razoável também que, em Lima Barreto, se apresente essa oscilação entre o velho e o novo.

IN: CÂNDIDO, Antônio (Org.) "A Crônica:  
o gênero, sua fixação e suas transfor-  
mações no Brail". Campinas: Editora  
da UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação  
Casa de Rui Barbosa, 1992, pág.  
255 - 269.

## NOTAS

<sup>1</sup> As obras de Lima Barreto citadas neste trabalho pertencem à edição *Obras de Lima Barreto*, organizada sob a direção de Francisco de Assis Barbosa, com a colaboração de Antônio Houaiss e M. Cavalcanti Proença (São Paulo, Brasiliense, 1961).

<sup>2</sup> O texto aqui exposto foi escrito na fase de elaboração da tese de doutoramento *Entre a agulha e a caneta: uma leitura da obra de Lima Barreto*, apresentada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em dezembro de 1990.

<sup>3</sup> ALVES, Branca Moreira. *Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1980, pp. 259-60.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 105.

<sup>5</sup> CURY, Maria Zilda. *Um mulato no Reino do Jambon: As classes sociais na obra de Lima Barreto*. São Paulo, Cortez, 1981, p. 66.

<sup>6</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 143.